



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Departamento de Informações Econômico-Fiscais - DEINF

**Solicitação de inscrição de “Corredor de Importação” (Lei 3.830/2012,
regulamentado pelo Decreto nº 33.084/2013)**

Além da documentação obrigatória exigida para pedidos de inscrição estadual, a requerente deverá observar as seguintes orientações.

1. Informar o Tratamento Tributário “Corredor de Importação” no momento de preenchimento da FSCC-e;
2. Anexar a solicitação de cadastramento (modelo abaixo);
3. Comprovação de CNAE como comércio atacadista (anexar tela de consulta ao CNPJ);
4. Requerente não pode ser optante do Simples Nacional, conforme disposto no Art. 24 da Lei Complementar 123/06.

À GCAD/DEINF

Identificação da Empresa

Firma ou Razão Social:

Nome de Fantasia:

CNPJ:

CCA:

Identificação do Requerente:

Nome:

CPF:

Endereço:

A sociedade empresária acima qualificada, por meio de seu sócio/procurador, solicita cadastramento de sua inscrição estadual para usufruto dos benefícios concedidos pelo art. 1º da Lei nº 3.830, de 2012, nos termos do:

() inciso I do art. 4º do Decreto nº 33.084, de 2013;

() inciso II do art. 4º do Decreto nº 33.084, de 2013.

Assinatura do representante legal

Local e data:

Telefone para contato:

E.mail:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Departamento de Informações Econômico-Fiscais - DEINF

SEFAZ SECRETARIA DE ESTADO Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e

Você está no modo de tela inteira. [Sair do modo tela cheia \(F11\)](#)

Portal da SEFAZ Manaus, 31 de março de 2014 Sair

Razão Social :
Insc. Estadual :

Situação da Empresa: Cadastral (Suspensão), Débito (Normal), DAM (Normal), GI (Normal), Nota Fiscal (Normal), EFD (Normal). Regime Pagto.: Simples Nacional. NIRE: . Nenhuma nova mensagem.

Pesquisar :

Categoria

- Processos >
- Débitos Fiscais >
- Desembaraço >
- Consulta Notas Fiscais >
- Informações Cadastrais >
- Declarações >
- Trânsito >
- Informações Adicionais >
- Ver Todos >

Processos

- Cadastrar Processo** ← Cadastro de Novos Processos Digitais
- Tramitação de Processos** Consulta Tramitação de Processos

Notícias

Data	Notícia
27/01/2014	Nova versão do Desembaraço de NF-e através do DT-e

Nenhuma nova mensagem no momento

SEFAZ SECRETARIA DE ESTADO Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e

Você está no modo de tela inteira. [Sair do modo tela cheia \(F11\)](#)

Portal da SEFAZ Manaus, 31 de março de 2014 Sair

Cadastrar Processos

RAZÃO SOCIAL :
CNPJ : INSC. ESTADUAL :

Pesquisar :

FISCALIZAÇÃO | ARRECADAÇÃO | TRIBUTAÇÃO | **CADASTRO** | REVISÃO FISCAL | CONTENCIOSO | ENTRADA DE MERCADORIAS

- REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
- BAIXA DE INSCRIÇÃO - Base legal: Art. 87 RICMS
- ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES - DADOS CADASTRAIS
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

INCENTIVOS PARA IMPORTAÇÃO:

- Credenciamento aos benefícios da Lei Estadual nº 3.830/2012
- Recadastramento de Inscrição "Corredor de Importação" ←

CADASTRO DE PROCURADORES OU MANDATÁRIOS

- Inclusão ou Renovação de Procurador/Mandatário
- Exclusão de Procurador/Mandatário

[Voltar](#)